



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 198/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, estruturar e estabelecer as Normas sobre o Regime Jurídico estabelecido pelas Leis Municipais 11 de 19/11/1990, 247 de 01/03/2010, 264 de 02/08/2010, 265 de 02/08/2010 que dispõem sobre o Estatuto e dos Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Alto Paraguai-MT.

RESOLVE:

Art. 1º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **THAIS DA SILVA ALVES**, titular do cargo **ENFERMEIRO - TEC. NIVEL SUPERIOR DA SAUDE 40h**, Matrícula **1123**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-05** para **CLASSE/NÍVEL B-06**.

Art. 2º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **NADJA ARAUJO DA SILVA**, titular do cargo **TECNICO ADM EDUCACIONAL 30 Hs PROFISSIONALIZADO**, Matrícula **1750**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL B-03** para **CLASSE/NÍVEL B-04**.

Art. 3º. – Reenquadrar, a servidora pública municipal **ANDREIA DE ARRUDA FREITAS**, titular do cargo **TECNICO ADM EDUCACIONAL 30 Hs PROFISSIONALIZADO**, Matrícula **1751**, que adquiriu o direito à elevação da **CLASSE/NÍVEL C-03** para **CLASSE/NÍVEL C-04**.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 22 de Julho de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL